



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3808



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.572, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 90.418,29 (noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os incisos I, II e III, § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 90.418,29 (noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 15.050		Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol			
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.6004		Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente		02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - SUPERAVIT		1223	R\$ 457,75
Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2106		Atividade: Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Scfv			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT		1151	R\$ 14.052,96
Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2106		Atividade: Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Scfv			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT		1148	R\$ 1.500,00
Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2079		Atividade: Objetivo: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif – Piso Básico Fixo - Cras			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT		1176	R\$ 10.000,00
Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2079		Atividade: Objetivo: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif – Piso Básico Fixo - Cras			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT		1172	R\$ 1.500,00
Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 15.030		Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0245.0010.2079		Atividade: Objetivo: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif – Piso Básico Fixo - Cras			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Ref. Dotação	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3808



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
3390140000 - Diárias - civil	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT	1303	R\$ 2.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2081	Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Igd-m-programa Bolsa Família		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	1092	R\$ 2.607,58
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2081	Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Igd-m-programa Bolsa Família		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	1094	R\$ 1.500,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2081	Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Igd-m-programa Bolsa Família		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	1096	R\$ 1.800,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2081	Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Igd-m-programa Bolsa Família		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	1098	R\$ 55.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 90.418,29			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA - Superavit	R\$	457,75
Fonte 02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit	R\$	29.052,96
Fonte 02940 - Gestão do Progr. Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015 - Superavit	R\$	60.907,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3808



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.573, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 4 de junho de 2025, o servidor **FABIO CACERES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Urbana e Prédios Públicos, nomeado em 21 de maio de 2025, através do Decreto nº 7.555/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 4 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3808



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.574, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de junho de 2025, a servidora pública **CLEIDE FRANCISCO**, Matrícula Funcional nº11.789-1, do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 5 de maio de 2008 através do Decreto nº 2.323/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3808



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 27/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinfecção contínua e monitoramento analítico da qualidade da água, por meio de aplicação de solução desinfetante à base de derivados do gás cloro, com fornecimento de equipamento dosador em comodato, para atendimento na Escola Municipal do Campo José Bonifácio e Posto de Saúde de Nova União.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 12.881,44**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 27/06/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 27/06/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3808



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso V, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento referente à locação de um imóvel temporário destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, durante o período de mudança e obras para nova sede, onde hoje funciona a Câmara Municipal. A locação visa garantir a continuidade dos serviços enquanto as obras estão em andamento.**

Justificativa: Considerando que a atual sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será sede da Câmara Municipal de Vereadores e que para a mudança faz-se necessário uma sede temporária, existindo a necessidade de reforma do espaço cedido e da futura instalação desta secretaria onde hoje encontra-se a Câmara de Vereadores. Considerando que a reforma da mesma está prevista para findar em setembro de 2025, onde o objetivo de adequar e melhorar a infraestrutura para melhor atender à população e para não interromper os atendimentos essenciais, é necessária a locação temporária de um imóvel que possibilite o pleno funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo atende a população e conta com o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas empresas de Céu Azul, além da Agência do Trabalhador, Detran, e Instituto de Identificação do Paraná. Trata-se de uma unidade pública responsável pela oferta de serviços continuados e essenciais para a população ceuazulense. A continuidade de sua operação é fundamental para o cumprimento de metas, documentações, mediação de emprego e renda, desenvolvimento, e para garantir o atendimento adequado à população. A locação do imóvel tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Serviços de identificação do Estado do Paraná, Detran e Agência do Trabalhador, assegurando que o atendimento à população não seja interrompido durante o período de reforma. A continuidade das atividades são essenciais para o cumprimento e manutenção dos atendimentos à população enquanto as obras estão em andamento.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
MARIO MITTMANN	431.660.759-68	21.000,00

Céu Azul, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
06/06/2025 15:48:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 15:48:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj.ipm.com.br/p8a4d743563>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3808



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 22/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 60.000 km para o veículo Chevrolet Onix Plus, de placa RHR-9B99, pertencente à frota 244 da Secretaria de Administração, conforme garantia contratual, expressa no contrato 77/2021**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	2.391,45

Céu Azul, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPÉROTTO
***960.109-4*
06/06/2025 14:08:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPÉROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 14:08:53
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp.gov.br/p0a408a02796>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3808

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2025 - M.C.A.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de serviço técnico de avaliação e manutenção corretiva dos refrigeradores Indrel modelo RVV 440D, pertencentes a Farmácia, que armazena os medicamentos de alto custos e vacinas da farmácia da Secretaria de Saúde**

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
MARCOS OSIRES NUNES LTDA	81.742.751/0001-85	1.870,00

Céu Azul, 04 de junho de 2025. **LAURINDO SPEROTTO** Prefeito Municipal